



**RESOLUÇÃO Nº 006/2008, DE 08 DE ABRIL DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000773/2008-44 e decidido em sua 52ª reunião de 08-04-2008,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Atividades e Prestação de Contas da FACEPE – Exercício 2007.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 08 de abril de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior